



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 136ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE
EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL (CEAP)**

Data: 14.05.2019
Local: Mini Auditório da Sede Angélica-Avenida Angélica, 2364 - 4º Andar
Início: 10:00 horas
Término: 12:00 horas

Presentes:

Eng. Eletric. Carlos Fielde de Campos
Eng. Prod. Mec. Antonio Fernando Godoy
Eng. Ind. Mec. e Eng. Seg. Trab. Elio Lopes dos Santos
Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas
Eng. Agrim. Jussara Teresinha Tagliari Nogueira
Eng. Quim. Ricardo de Gouveia
Eng. Minas Alexandre Sayeg Freire

Ausência Justificada: Eng. Civ. Ivam Salomão Liboni-----

Apoio Técnico: Eng. Eletric./Seg. Trab. José Hildebrando Pinto -----

Item I - Verificação do quórum: Confirmada a existência de quórum, às 10:00 horas, o Coordenador, Eng. Eletric. Carlos Fielde de Campos deu início aos trabalhos. -----

Item II - Leitura e aprovação da Súmula da 135ª Reunião da Comissão Permanente de Educação e Atribuição Profissional-CEAP, realizada em 16/04/2019. -----
Aprovada por UNANIMIDADE.-----

Item III- Eleição do Coordenado Adjunto da CEAP-----

O Conselheiro Eng. Mec. Antonio Fernando Godoy propôs, com a aprovação de todos os demais Conselheiros presentes, que, considerando que havia duas ausências, a eleição para Coordenador Adjunto da CEAP seja feita na próxima Reunião Ordinária desta Câmara Especializada, em 18/06/2019.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

SÚMULA DA 136ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE
EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL (CEAP)

Item IV –Leitura de Extratos de Correspondências Recebidas e Expedidas:

Recebidas: Não houve.-----

Expedidas: **Memorando Nº 03/2019-CEAP**, à Presidência, recomendando o envio de Ofício ao CONFEA, sugerindo ao mesmo dilação de prazo, até 31/07/2019, para “**Consulta Pública**” referente à “**Deliberação Nº 28/219**”, com o anexo de uma sugestão para o mesmo.-----

Memorando Nº 04/2019-CEAP, à Presidência, referente à substituição do Conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira, que solicitou dispensa do cargo, por motivo de outro compromisso no mesmo dia e hora das reuniões ordinárias da CEAP, qual seja, a de Representante do Plenário na CEEST.-----

Item V-Aprovação das Novas Diretrizes Curriculares Nacionais-DCNs (MEC).

Resolução Nº 02, de 24/04/2019, que “Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia”.

Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.-----

O Coordenador Carlos Fielde de Campos comentou que, sendo um documento ainda recente, deverá ser analisado com mais detalhes, para se ter uma ideia global do mesmo.---

Todos os conselheiros expressaram sua opinião pessoal sobre o assunto, levando em conta que se trata de um Documento Oficial dos Órgãos Governamentais que cuidam da matéria, Ministério da Educação-MEC e Conselho Nacional de Educação-CNE.-----

Foi objeto de uma análise específica, com a participação de todos, o “**Ensino à Distância-EAD**”.-----

VI-Apresentação, pelo Coordenador da CEAP, Eng. Eletric. Carlos Fielde de Campos, dos Resultados da Reunião das CEAPs Regionais, a ser realizada em Brasília, no dia



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 136ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE
EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL (CEAP)**

07/05/2019-----

O Coordenador Eng. Eletric. Carlos Felde de Campos comentou sobre sua participação no encontro das CEAP Regionais, ocorrido em Brasília, no dia 07/05/2019.-----

Fez menção, ainda, sobre os grupos de estudos para definição de procedimentos em relação às “Atribuições Iniciais”, “Extensão de Atribuições” e “Cadastro de Instituições”, assuntos que foram objeto de manifestação dos Senhores Conselheiros.-----

VII-Outros Assuntos de Interesse da CEAP.-----

O Conselheiro Eng. de Minas Alexandre Sayeg, que estava participando pela primeira vez de uma reunião, indagou do Senhor Coordenador sobre o funcionamento da CEAP, sendo por ele esclarecido que, entre outros assuntos, ela analisa demandas das Câmaras Especializadas, Consultas que lhe são endereçadas pela SUPCOL, bem como relata processos a ela encaminhados por outros órgãos do Conselho, quando há dúvidas no que tange às “Atribuições Iniciais” ou “Extensão de Atribuições”.-----

VIII-Comunicados dos Senhores Conselheiros.-----

O Coordenador Eng. Eletric. Carlos Felde de Campos comunicou a participação na reunião do novo membro da CEAP, Eng. de Minas Alexandre Sayeg Freire, que assumia, como titular, em lugar do Conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira o qual, por motivo de coincidência de datas de Reuniões Ordinárias da CEAP coincidirem com as reuniões da CEEST, não poderia mais participar das reuniões desta Comissão Permanente.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 136ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE
EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL (CEAP)**

O Coordenador Carlos Fielde de Campos leu as “EMENTAS” dos documentos acima referidos e teceu comentários sobre as questões por ele abordadas.-----

Item IV-Comunicado.-----

O Coordenador Carlos Fielde de Campos comunicou aos Senhores Conselheiros a realização, em 07/05/2019, no CONFEA, da Reunião das CEAPs Regionais.-----

Item V – Outros assuntos:-----

O Conselheiro Antonio Fernando Godoy comentou sobre a “Deliberação CEAP Nº 28/2019” e, ainda, sobre a “Deliberação CEEP Nº 191/2019”, assuntos estes que foram objeto de manifestação de todos os conselheiros presentes.-----

Mencionou, também, o **Memorando Nº 08/2019-CEEMM**, enviado à Presidência, por aquela Câmara Especializada, tendo como “Referência” a “Consulta Pública” do Confea, tendo prazo até 30/04/2019 e, “Assunto”, o “**Anteprojeto de Resolução Nº 002/2019- Define o título profissional e discrimina atividades e competências profissionais do Engenheiro de Produção e do Engenheiro Industrial, em suas diversa modalidades, para efeito de fiscalização do exercício profissional**”.-----

Foi solicitado ao Assistente Técnico Hildebrando que preparasse um memorando da CEAP à Presidência também no sentido de que prazo para a referida Consulta Pública seja prorrogado.-----

Comentou, ainda, sobre a “Deliberação CPLN Nº 02/2019” que “Deliberou”:-----

Favoravelmente ao Anteprojeto de Resolução nº 002/2019, que “Define o título profissional e discrimina as atividades e competências profissionais do Engenheiro de Produção e do Engenheiro Industrial, em suas diversas modalidades, e veda a utilização da Resolução nº 288, de 7 de dezembro de 1983, para requerimentos de registro profissional a partir da vigência desta Resolução”.

Acrescentando, também, que a CPLN tomou essa deliberação sem ouvir as Câmaras Especializadas e comentou sobre o ANEXO II da Deliberação 28/2019-CEAP.

O Conselheiro Eng. Mec. Antonio Fernando Godoy salientou, também, que pediu “Vista” do “Processo “C-000242/2019 CL”, que está em instância de Plenário, fazendo uma “Síntese” de seu objeto.

São Paulo, 14 de maio de 2019

Eng. Eletric. Carlos Fielde de Campos
Creasp 0641557082
Coordenador da CEAP